Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI Nº 1474 -A

Projeto de Lei nº 75/04
de autoria do
Vereador Luciano Batista

Denomina Marlon Gomes do Nascimento a Praça de Esportes localizada na Avenida Mal. Juarez Távora, na Cidade Náutica.
Proc. nº 32841/04

MÁRCIO FRANÇA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Marlon Gomes do Nascimento a Praça de Esportes localizada na Avenida Mal. Juarez Távora, na Cidade Náutica.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 1º de setembro de 2004.

MÁRCIO FRANÇA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM: 03/09/04
Jornal Diário
PL 75/04
P. 128/04